

-----**ACTA N.º12**-----

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

----- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período foram presentes os seguintes documentos não sujeitos a deliberação por parte deste executivo mas com relevante importância para a Freguesia: -----

- E-mail da União Desportiva e Recreativa Sambrasense informando da substituição do responsável da parte redaccional daquele Jornal sendo o mesmo alterado na sua edição e organização de conteúdos. -----

Nada mais de significativo houve a registar. -----

----- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 03/06/2015 a 15/06/2015 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 161.070,52€ (cento e sessenta e um mil, setenta euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 12.526,58€ (doze mil, quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 109,42€ (cento e nove euros e quarenta e dois cêntimos). -----

4 – Discussão e aprovação do Projeto de Regulamento para atribuição de Transferências/Subsídios às Coletividades. -----

Tem sido considerada esta uma medida necessária para regulamentar e ao mesmo tempo justificar os apoios atribuídos às Coletividades, foi elaborado um regulamento, o qual foi analisado e discutido em todos os seus pontos sendo que, após algumas ratificações foi o mesmo aprovado por unanimidade. Irá esta Junta de Freguesia dar conhecimento a todas as Coletividades interessadas e

ao mesmo tempo solicitar o envio dos respetivos planos de atividades assim como o balanço contabilístico para que se possa proceder em conformidade. -----

5 – Análise e deliberação sobre o pedido de apoio do Jornal "Notícias de S. Brás" para a aquisição por parte da Junta de Freguesia de 50 livros "100 anos personalidades. -----

Tal como havia sido contemplada esta rubrica aquando da elaboração do orçamento para este ano, com a finalidade de adquirir os referidos livros, foi deliberado por unanimidade atribuir a verba de 500€ (quinhentos euros) ao jornal "Notícias de S. Brás, a este valor acresce a taxa de IVA de 6%. -

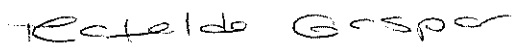
6 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros referentes à proposta n.º11/2015. -----


Foram analisados os processos pendentes e constantes da proposta n.º10/2015, os quais para o fim a que se destinam e dada a insuficiência económica dos requerentes ficam isentos ao abrigo da deliberação do executivo desta Junta de Freguesia na sua reunião de 19/05/2014. -----

7 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Neste ponto foi deliberado incluir um pedido do Clube e Artes Marciais solicitando um apoio à realização da habitual Gala de Verão " "Summer Fight Night". Atendendo que este evento se reveste duma dimensão a nível nacional, a Junta de Freguesia associou-se a este evento e deliberou por unanimidade contribuir com a verba de 500,00€ (quinhentos euros). -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim  , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

  
Helio SOUSA